

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca - Tubarão / Vara da F. Púb. E. Fisc. A. do Trab. e Reg. Púb.

Rua Wenceslau Braz, 560, Vila Moema - CEP 88705-901, Fone: (48)3621-1557, Tubarão-SC - E-mail: tubarao.fazenda@tjsc.jus.br

Juiz de Direito: Antonio Marcos Decker

Chefe de Cartório: Luiza Estevão Pereira

EDITAL DE CITAÇÃO - USUCAPIÃO - RÉUS INSCRITOS E EVENTUAIS - COM PRAZO DE 20 DIAS

Usucapião n. 0305218-03.2016.8.24.0075

Requerente: Grasieli Bett Benedet

Requerido: Léo dos Santos Goularte e outros

Citando(a)(s): Grasieli Bett Benedet, Abilio Albino Corrêa, 69, São Martinho - CEP 88708-753, Tubarão-SC, CPF 030.138.539-48, RG 4420778, Viúva, brasileiro(a), do Lar

Descrição do(s) Bem(ns): Descrição completa do bem selecionado: Um imóvel urbano situado na Rua Abílio Albino Corrêa, nº 69, no Bairro São Martinho nesta cidade de Tubarão – SC. Constituído de parte do Lote nº 4 da Quadra "A" do Loteamento Vila Santos registrado sob a matrícula 7.287, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão – SC em 30 de dezembro de 1982, no Livro 2-AV, folha 39 e 39v. Av 1/7.287. O referido lote possui área superficial de 648,00m², porém o proprietário/requerente adquiriu e detém a posse apenas sobre a área de 291,67m², e por isso denominamos o referido imóvel de Lote Nº 4.1 da Quadra "A". Confrontações: Ao norte (frente) – Confronta-se com a Rua Abílio Albino Correa, com distância de 16.00 m; Ao sul (fundos) – Confronta-se com Luiza Alves dos Santos Strapassol, matrícula nº 16.850 – 1º Ofício, com distância de 16.00m; Ao Leste (lado direito) – Confronta-se com Wanessa de Souza Junkes, matrícula nº 8.164 – 1º Ofício, com distância de 18.23m; ao Oeste (lado direito) – Confronta-se com a posse de Robson Mendes Zabotti e s/m Merlinda da Silva, com distância de 18.23m; DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ponto V1, de coordenadas N 6852748.963 m e E 693462.262 m; deste, segue confrontando com a Rua Abílio Albino Corrêa; com os seguintes azimutes e distâncias: 40º27'38"SE e 16.00 m até o vértice ponto V2, de coordenadas N 6852736.789 m e E 693472.645 m; deste, segue confrontando com Wanessa de Souza Junkes; com o seguintes azimutes e distâncias: 48º56'08"SO e 18.23 m até vértice ponto V3, de coordenadas N 6852724.813 m e E 693458.900 m; deste, segue confrontando com Luiza Alves dos Santos Strapazzol; com os seguintes azimutes e distâncias: 40º27'38"NO e 16,00 m até o vértice ponto V4, de coordenadas N 6852736.987 m e E 693448.517 m. deste, segue confrontando com a posse de Robson Mendes Zabotti e S/M Merlina da Silva; com os seguintes azimutes e distâncias: 48º56'08"NE e 18.23 m até o vértice ponto V1, de coordenadas N 6852748.963 m e E 693462.262m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Totalizando assim um perímetro de 68.46 m e com área superficial de 291.67 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC código IMBT 94.024, de Imituba/SC. Com coordenadas N 6874555.729m e E 730029.462m, Meridiano Central 51º WGR e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Prazo Fixado para a Resposta: 15 dias. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, bem como seu(s) cônjuge(s), se casada(o)(s) for(em), confrontante(s) e aos eventuais interessados, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epigrafado e CITADA(S) para responder à ação, querendo, no lapso de tempo supramencionado, contado do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias, na forma da lei.

Tubarão (SC), 24 de Janeiro de 2017.

Luiza Estevão Pereira
Chefe de Cartório e.e.

Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Art. 212
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III, "a"